



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

1 Às 13h30min, do dia 3 de outubro de 2018, na sede do CREA-MS, na Rua Sebastião  
2 Taveira, 272, esta cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do  
3 Sul, reúne-se a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança  
4 do Trabalho em sua Quadringentésima octogésima terceira 483ª Reunião Ordinária,  
5 convocada nos termos regimentais sob a Coordenação do Coordenador Engenheiro Civil  
6 José Carlos Ribas. **1-Abertura.** Verificação de “quorum” e Justificativas de Ausências de  
7 Conselheiros. Presentes os Senhores Conselheiros: LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ARTHUR  
8 CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA  
9 COSTA MELO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE  
10 OLIVEIRA RIBEIRO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA  
11 MACEDO SILVA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, GANEM JEAN TEBCHARANI e ANDERSON  
12 SECCO DOS SANTOS. **Ausência Justificada:** Rubens Di Dio, Virgílio Barbosa Balle e Leandro  
13 Thomé Gomez. **2- Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.** Ata da 482ª RO  
14 CEECAST, de 6 de setembro de 2018. **3 – Propostas de Conselheiros: 4 – EXPEDIENTE: 4.1**  
15 **- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS: 001P –** Protocolo: 1442259.  
16 Processo: 159.672/2016. Denunciante: José André Nunci. Denunciado: C. J. C. Assunto: Denúncia. A  
17 CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir o Conselheiro  
18 Lincoln de Andrade Pizzatto, para análise e parecer. **002P -** Protocolo: 2018/123743-6.  
19 Interessado: Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima. Assunto: Solicita baixa e registro de  
20 atestado. A CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir o  
21 Conselheiro Anderson Secco dos Santos, para análise e parecer. **003P -** Protocolo:  
22 2018/124370-3. Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Danilo Pinho de Almeida.  
23 Assunto: Requer Revisão das atribuições para que sejam acrescidas as seguintes: -Higiene e  
24 Vigilância Sanitária dos Alimentos; -Controle de Vetores Urbanos; -Biotecnologia; -Ecodesign; -  
25 Eco eficiência; -Economia e Contabilidade Ambiental; -Ecoturismo; -Inventário, Manejo e gestão  
26 de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos, -Inventário, Manejo, conservação e Produção e  
27 Espécies da Flora, Fauna Microbiota; -Georreferenciamento; -Controle de Pragas, -Marketing  
28 Ambiental; -Zoneamento Territorial e Socioambiental; e Outras atribuições contidas nas  
29 Resolução nº 227 (18/08/2010 e nº 374 (12/06/2015) do CFBIO; -Produção de Mapas; -  
30 Dinâmicas Sociais; -Produção do espaço; -Geoprocessamento; -Planejamento territorial; -  
31 Preservação do Patrimônio Histórico; -Análise socioeconômicas e políticas; -Topografia; -  
32 Cartografia; -Sensoriamento Remoto; -Agrimensura; e outras atribuições contidas na Lei n.  
33 6.664, atribuições do Geógrafo de 26/06/ 1979 e Resolução n. 1.010/205. A CEECAST, após  
34 análise da documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir o Conselheiro Vinicius de Oliveira  
35 Ribeiro, para análise e parecer. **004P -** Interessado: Engenheiro Civil Valdecir João Pagnocelli.  
36 Protocolo: 2018/108408-7. Assunto: Solicita Revisão das Atribuições. A CEECAST, após análise  
37 da documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir o Conselheiro Nilton Marin Rodrigues, para  
38 análise e parecer. **005P -** Interessado: DFI – Departamento de Fiscalização. Protocolo: CI  
39 146/2018-DFI. Assunto: Em fiscalização ao Município de Terenos, foi encaminhado o  
40 Comunicado n. C2018/122122-0 solicitando a apresentação da ART relativa a Execução de  
41 Pavimentação, sendo apresentado pela Prefeitura como responsável técnico a Arquiteta e  
42 Urbanista Edilene Afonso de Azevedo, com cópia da RRT n. 7311005, em que na descrição do  
43 serviço consta “EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO  
44 ASFÁLTICA”. Desta forma, o DFI pode deferir a defesa com essa RRT apresentada? A  
45 CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** como segue: Deliberou pelo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

46 encaminhamento do expediente para o Departamento Jurídico, para análise e informação do  
47 procedimento a ser adotado visando denúncia ao Ministério Público Federal quanto as  
48 atribuições descritas na RRT apresentada. A CEECAST deliberou também por manter a mesma  
49 decisão para a CI 089/2018-DFI (anexa). **006P** - Protocolo: 1472520. Interessado: Faculdade  
50 UNIGRAN Capital. Assunto: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. A  
51 CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir a Conselheira  
52 Luciana Macedo Silva, para análise e parecer. **007P** - Protocolo: 1472786. Interessado: SENAI –  
53 Agência Rio Verde “Luís Cláudio Sabedotti Fornari”. Assunto: Cadastramento do curso de  
54 Técnico em Segurança do Trabalho – Resolução 63/2017. A CEECAST, após análise da  
55 documentação apresentada, **DECIDIU** incumbir o Conselheiro Gerson da Costa Melo, para  
56 análise e parecer. **008P** - Protocolo: 1472791. Interessado: SENAI – Agência Rio Verde “Luís  
57 Cláudio Sabedotti Fornari”. Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Segurança do  
58 Trabalho - Resolução 32/2015. A CEECAST, após análise da documentação apresentada,  
59 **DECIDIU** incumbir o Conselheiro Gerson da Costa Melo, para análise e parecer. **009P** -  
60 Interessado: Plenário. Protocolo: 1472177. Assunto: Segue em anexo o estudo para  
61 reformulação da Resolução 479/2003 que trata de recuperação de créditos, encaminhado pela  
62 GCI. A CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** como segue:  
63 Manifestou-se favorável a reformulação da Resolução nº 479/2003. **010P** - Interessado: Plenário.  
64 Protocolo: 1472476. Assunto: Alterar a Lei nº 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que  
65 os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos  
66 profissionais credenciados, contendo as informações que especifica. A CEECAST, após análise  
67 da documentação apresentada, **DECIDIU** como segue: Manifestou-se favorável ao projeto de Lei  
68 apresentado. **011P** - Interessado: Departamento de Assessoria Técnica. Protocolo: S/N.  
69 Assunto: Encaminhamos Proposta do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro sobre “Atribuição  
70 de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Sanitarista Ambiental”, para apreciação, tendo em vista  
71 que o expediente foi objeto de discussão na última Sessão Plenária e solicitado  
72 encaminhamento às Câmaras para manifestação e posterior retorno ao Plenário. A CEECAST,  
73 após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** como segue: Manifestou-se favorável a  
74 proposta apresentada pelo Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro. **012P** - Interessado: Virgílio  
75 Barbosa Balle. Protocolo: 1472909. Assunto: Solicita sua saída da Comissão de Ética. A  
76 CEECAST, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** como segue: Manifestou-se  
77 favorável a solicitação da saída do Conselheiro Virgílio Barbosa Balle, assumindo o Conselheiro  
78 Luiz Marcelo Verão da Fonseca, suplente Conselheiro Anderson Secco do Santos. **4.2 -**  
79 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:** Não houve nenhum destaque.  
80 **001C** – Referência: Plenário. Protocolo: 1472636. Assunto: Encaminha a ata da 114ª Reunião  
81 Ordinária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA realizada em 23/08/2018. A  
82 CEECAST tomou conhecimento. **002C** - Referência: Plenário. Protocolo: 1472543. Assunto:  
83 Encaminha em anexo os documentos referentes ao contrato assinado entre o Confea e os Creas  
84 a Mútua e a ABNT (termo Aditivo, publicações e lista com perguntas e respostas frequentes). A  
85 CEECAST tomou conhecimento. **003C** - Referência: CREA-RN. Protocolo: 1472576. Assunto:  
86 Encaminha o ofício n. 379/2018-PRES – Referente ao cancelamento de registro profissional do  
87 Técnico em Meio Ambiente Glauber Richard Sobreira de Carvalho. A CEECAST tomou  
88 conhecimento. **004C** - Referência: CONFEA. Protocolo: 1472565. Assunto: Encaminhamos a  
89 Vossa senhoria, para conhecimento, cópia da Decisão PL 1408/2018 deste Federal aprovada na  
90 Sessão Plenária Ordinária 1.470, realizada em 13 de setembro de 2018, que referendou a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

91 Portaria AD 293, de 2018 que aprovou a Nota Técnica sobre orientação ao Sistema Confea/Crea  
92 – operacionalização do art. 32, inciso II, da Lei nº 13.639 de 29 de março de 2018, e demais  
93 recomendações. A CEECAST tomou conhecimento. **4.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”:** Nihil.  
94 **4.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE:** Nihil. 5 – **ORDEM DO DIA: 5.1.1 Relatos**  
95 **aprovados “ad referendum” da Câmara:** Adendo a presente ATA. **5.1.2 CI’s aprovadas “ad**  
96 **referendum” da Câmara:** Adendo a presente ATA. **5.1.3 Distribuições de Processos Revéis**  
97 **e SF:** Adendo a presente ATA; **5.1.4 Relatos de Auto de Infração e Revéis:** Adendo a presente  
98 ATA; **5.1.5 Distribuições de Processos Revéis e SF:** Adendo a presente ATA. **6 –**  
99 **CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA. 6.1 CONS.**  
100 **ARTUR CHINZARIAN.** Nihil. **6. 2 CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO. 1) -**  
101 Referência: Processo n. 160.762/2018. Interessado: UEMS –Universidade Estadual de Mato  
102 Grosso do Sul. Protocolo 1470192. Assunto: Curso De Tecnologia de Gestão Ambiental. A  
103 CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andrea Simioli Maciel Monteiro, com o  
104 seguinte teor: Diante o exposto, satisfeitas as exigências legais e após análise efetuada do  
105 projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo deferimento do cadastro do  
106 curso Tecnologia em Gestão Ambiental da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
107 DO SUL – UEMS de Mundo Novo, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de  
108 Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, Código 112-11-00 da Tabela de Títulos Profissionais da  
109 Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /Modalidade 1- Civil/ Nível 2-  
110 Tecnólogo e as atribuições pertencentes aos artigos do Decreto nº 90.922/85. **2) –** Interessado:  
111 Departamento de Fiscalização – DFI. CI: 064/2018- DFI e 122/2018-DFI. Protocolo: 1471907.  
112 Assunto: Encaminhamos a defesa protocolizada neste conselho sob o n. 14719807, relativo ao  
113 solicitado na CI n. 136/2018-CEECAST, que trata do comunicado n. C2018/033391-1,  
114 encaminhamos para empresa Ambiental Flag Consultoria e Projetos LTDA, justamente com o  
115 cadastro do proprietário Engenheiro Ambiental Rodolfo de Brito Nogueira o cartão CNPJ da  
116 referida empresa para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados. A  
117 CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Vinicius e Oliveira Ribeiro. **3) Processo n.**  
118 **160.891/2018.** Interessado: UCBD – Universidade Católica Dom Bosco. Protocolo 1471400.  
119 Assunto: Cadastramento do Curso de Pós raduação em Gestão Ambiental – EAD. A CEECAST,  
120 **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andrea Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor:  
121 Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo  
122 programático do mesmo, sou pela recomendação do DEFERIMENTO do cadastro do curso de  
123 Pós Graduação, Lato Sensu, em Gestão Ambiental, modalidade EAD da UNIVERSIDADE  
124 CATOLICA DOM BOSCO-UCDB, nos termos do parágrafo 6º, artigo 7º, da Resolução  
125 1073/2016 do CONFEA. Salienta-se que a extensão de atribuição inicial aos pós graduandos do  
126 curso SOMENTE deverá ser efetuada após solicitação realizada individualmente por cada  
127 profissional egresso, passando por análise da câmara especializada competente deste Crea/MS,  
128 neste caso a Câmara Especializada em Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho  
129 - CEECAST, sendo permitida APENAS entre profissionais da modalidade 1- CIVIL, do grupo  
130 Profissional 1 – Engenharia, por se tratar de um curso de pós Graduação Lato Sensu, nos  
131 termos da Resolução CONFEA n. 1073/2016. **6.3 ANDERSON SECCO DOS SANTOS. 1).**  
132 **Interessado:** Engenheira Ambiental Emília Carolina Konradt. Protocolo: 1472122. Assunto:  
133 Encaminhamos o requerimento protocolado sob o n. 1472122 em nome da Engenheira  
134 Ambiental Emília Carolina Konradt, para análise e parecer quanto à solicitação de análise de  
135 atribuições. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Anderson Secco dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

136 Santos, com o seguinte teor: Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de  
137 atribuições e competência profissionais não devem ser generalizadas ou definidas somente pela  
138 nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular a fim de evitar a  
139 subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais  
140 vinculados ao Sistema Confea/Crea (Resolução nº 1057 de 31 de julho de 2014), e  
141 considerando o princípio estabelecido pelo art. 25 da resolução n. 218, de 1973, no sentido de  
142 que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pela  
143 característica de seu currículo escolar, conclui-se através do exposto que: Após a análise da  
144 ementa curricular do curso de engenharia ambiental ofertado pela UEMS, verificou-se que o  
145 mesmo NÃO contempla disciplinas que Atribuem as competências requeridas pela requerente  
146 de elaboração de documentos técnicos exigidos para o licenciamento ambiental da atividade de  
147 corte de árvore nativa isoladas. Desta forma, sou pelo INDEFERIMENTO do requerimento de  
148 revisão de atribuições da engenharia Ambiental Emília Carolina Konradt. **2)** Interessado:  
149 Departamento de Fiscalização – DFI. CI: 064/2018- DFI e 122/2018-DFI. Protocolo: 1471907.  
150 Assunto: Encaminhamos a defesa protocolizada neste conselho sob o n. 14719807, relativo ao  
151 solicitado na CI n. 136/2018-CEECAS, que trata do comunicado n. C2018/033391-1,  
152 encaminhamos para empresa Ambiental Flag Consultoria e Projetos LTDA, justamente com o  
153 cadastro do proprietário Engenheiro Ambiental Rodolfo de Brito Nogueira o cartão CNPJ da  
154 referida empresa para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados. A  
155 CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Vinicius e Oliveira Ribeiro. **6.4 CONS.**  
156 **ELAINE DA SILVA DIAS. 1)** Referência: CI n. 028/2018-DAR. Interessado: Engenheiro Civil e  
157 de Segurança do Trabalho Darlan Luiz Da Silva. Protocolo: 1471184. Assunto: Encaminha para  
158 análise e parecer quanto a solicitação de análise de atribuições (anexo processo). A CEECAST,  
159 **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Elaine da Silva Dias, com o seguinte teor: Sendo  
160 assim, por todo exposto, tendo a profissional formação na área de engenharia civil, tendo uma  
161 decisão normativa que estabelece a atribuição ao profissional com esta formação, somos pelo  
162 deferimento do pedido de revisão de atribuições para teste de estanqueidade em canalização de  
163 gases em edificações do profissional. **6.5 CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI. 1)** Referência:  
164 CI n. 060/2018-DART-ART. Interessado: Engenheiro Civil Vilmar José Amâncio De Castro.  
165 Protocolo: 1439935. Assunto: Em atenção a solicitação enviada através da Decisão n.  
166 658/2018-CEECAS, conforme cópia anexa, referente ao protocolo 1439935, foram enviadas  
167 ART's emitidas pelo Tecnólogo em Construção Civil em epígrafe, após o ano de 2010, para  
168 análise e parecer. Próxima Reunião. **2)** Referência: Requerimento. Interessado: Tecnólogo em  
169 Construção Civil Salim Michel Buainain. Protocolo: F2018/035716-0. Assunto: Registro de ART  
170 "a posteriori". Diligência. **3)** Referência: Requerimento. Interessado: Tecnólogo em Construção  
171 Civil Salim Michel Buainain. Protocolo: F2018/037161-9. Assunto: Baixa de ART com Registro de  
172 Atestado. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com  
173 o seguinte teor: Em análise à documentação apresentada, e considerando análise do histórico  
174 escolar cursado pelo Profissional, estando em ordem a documentação, sou parecer favorável à  
175 baixa da ART 1320160034236 e o conseqüente registro do atestado. **4)** Referência:  
176 Requerimento. Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain. Protocolo:  
177 F2018/038145-2. Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado. A CEECAST, **DECIDIU**  
178 aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: Em análise à  
179 documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à  
180 baixa da ART 1320160016229 e conseqüente registro de atestado. **5)** Referência:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

181 Requerimento. Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain. Protocolo:  
182 F2018/037393-0. Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado CEECAST. A CEECAST,  
183 **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: Em  
184 análise à documentação apresentada e considerando análise do histórico escolar cursado pelo  
185 Profissional, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à baixa da ART  
186 1320170034417 e o consequente registro do Atestado. **6)** Referência: Requerimento.  
187 Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain. Protocolo: F2018/035700-4.  
188 Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado CEECAST. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o  
189 relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: Em análise à  
190 documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável ao  
191 registro “à Posteriori” e à baixa da ART 1320180045998 e o consequente registro de atestado. **7)**  
192 Referência: Requerimento. Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain.  
193 Protocolo: F2018/037333-6. Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado. A CEECAST,  
194 **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean Tebcharani, com o seguinte teor: Em  
195 análise à documentação apresentada, estando em ordem a documentação, sou de parecer  
196 favorável à baixa da ART 11735163 e consequente registro de Atestado. **8)** Referência:  
197 Processo n. 160716/2017. Interessado: Universidade Federal Da Grande Dourados. Curso:  
198 Engenharia Civil. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Ganem Jean  
199 Tebcharani, com o seguinte teor: Em análise à documentação apresentada, estando em ordem a  
200 documentação, sou de parecer favorável ao Cadastramento do Curso. Os egressos do curso  
201 deverão ter as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66  
202 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas  
203 conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Deverão também receber o título Engenheiro  
204 Civil. (Código 111-02-00). Grupo: Engenharia, Modalidade: Civil, Nível: Graduação. **9)**  
205 Referência: Requerimento. Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainaim.  
206 Protocolo: F2018/035712-8. Assunto: Revisão de Atribuição. Diligência. **10)** Processo SF:  
207 2015000829. Referência: Engenheiro Civil Fernando José Baraúna Recalde. Assunto: O  
208 Conselheiro da Câmara de Engenharia Elétrica e Mecânica Ricardo Camparim solicita a Câmara  
209 Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho informações quanto  
210 as atribuições do referido profissional para o desempenho das atividades de elaboração de  
211 projetos de estrutura metálica incluindo montagem e instalações, conforme projeto arquitetônico  
212 apresentado. Próxima Reunião. **11)** Protocolo: 2018/105909-0. Referência: Engenheiro Civil  
213 Marcio Flores Martinez. Assunto: Solicita baixa da ART 1320180055090. Próxima Reunião. **6. 6**  
214 **CONS. GERSON DA COSTA MELO.** Protocolo: 2018/051726-5 - 2018/051722-2 -  
215 2018/051721-4 - 2018/051742-7 - 2018/051715-0 - 2018/051740-0 - 2018/051736-2.  
216 Referência: Engenheiro Civil Luciano Merli Rufato. Assunto: Solicita baixa das ART's  
217 1320180016468, 1320180016468, 1320170104892, 1320170108782, 1320180046337,  
218 1320170104893, 1320180036367, 1320180043128. Diligência. **012P** - Interessado: Augusto  
219 Rodrigues da Silva. Denunciado: W. F. R. B. Protocolo: 1469715. Assunto: Denúncia. Próxima  
220 Reunião. **6. 7 CONS. JULIO DA CAS NETTO.** Nihil. **6. 8 CONS. LUIZ MARCELO VERÃO DA**  
221 **FONSECA.** **1)** Protocolo: 1411176. Referência: Engenheiro Agrônomo Helder dos Santos  
222 Borges. Assunto: Análise das atribuições profissionais. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato  
223 do Conselheiro Luiz Marcelo Verão da Fonseca, com o seguinte teor: Considerando que o  
224 profissional não possui em seu registro as atribuições do decreto Lei 23.196/33 apenas  
225 atribuição concedida pelo art. 5º da Resolução 218/73. Considerando que a graduação por si só



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

226 não contempla a atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. Considerando que o  
227 profissional não fez o curso de especialização pela PL 2087/04, neste quesito o profissional não  
228 contempla as condições para alcançar a atribuições deseja. Diante do fato, RATIFICO o relato  
229 do então Conselheiro André Nogueira Borges (Folha 37 e 38) e INDEFIRO o pedido de  
230 habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais para efeito de Cadastro  
231 Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. **2)** Interessado: UNIP – Universidade Paulista. Processo:  
232 160.717/2017. Protocolo: 1467660. Assunto: Pós graduação Geoprocessamento e  
233 Georreferenciamento. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Luiz Marcelo  
234 Verão da Fonseca, com o seguinte teor: Considerando a deliberação da CEAP, que se  
235 manifestou favorável ao relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro conforme folhas 128 e  
236 129. Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e  
237 conteúdo programático do mesmo, sou pelo DEFERIMENTO do cadastro do curso de pós-  
238 graduação lato sensu geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis perante este  
239 Conselho Regional da Instituição de Ensino, ministrado pela UNIP – universidade PAULISTA na  
240 cidade de Campo Grande. **6. 9 CONS. LUCIANA MACEDO SILVA. 1)** Referência: Ofício  
241 Circular n. 5117/2018-CONFEA. Interessado: CONFEA. Protocolo: 1471452. Assunto:  
242 Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 003/2018 que “Dispõe sobre os  
243 procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração, e aplicação  
244 de penalidades”. Próxima Reunião. **2)** Protocolo: 1438792. Referência: IFMS – Instituto Federal  
245 de Mato Grosso do Sul. Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Três  
246 Lagoas – Modalidade EAD. Retirado de pauta considerando a criação do Conselho dos  
247 Técnicos. **3)** Protocolo: 1438791. Referência: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.  
248 Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Aquidauana – Modalidade  
249 EAD. Retirado de pauta considerando a criação do Conselho dos Técnicos. **4)** Processo:  
250 160.599/2017. Denunciante: Lucienne Castello. Denunciado: Engenheiro Civil L. N. T. Assunto:  
251 Denúncia. Diligência. **5)** Referência: Processo n. 160.72/2018. Interessado: UEMS –  
252 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Protocolo 1470720. Assunto: Cadastramento do  
253 Curso de Geografia. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Luciana Macedo  
254 Silva, com o seguinte teor: Diante o exposto, satisfeitas as exigências legais e após análise  
255 efetuada do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo deferimento do  
256 cadastro do curso Tecnologia em Gestão Ambiental da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO  
257 GROSSO DO SUL – UEMS de Mundo Novo, e que seja concedido aos egressos do curso, o  
258 título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, Código 112-11-00 da Tabela de Títulos  
259 Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia /Modalidade 1- Civil/  
260 Nível 2- Tecnólogo e as atribuições pertencentes aos artigos do Decreto nº 90.922/85. **6)**  
261 Interessado: Centro de Educação Médio e Profissional Júnior Eireli ME.  
262 Processo: 151.593/2015. Protocolo: 1433957. Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em  
263 Edificações. **6. 10 CONS. LEANDRO THOME GOMEZ. Nihil. 6. 11 CONS. LINCOLN DE**  
264 **ANDRADE PIZZATO. 1)** Protocolo: CI 118/2018/DFI. Referência: Engenheiro Agrimensor Jose  
265 Carlos de Siqueira Lopes. Assunto: Análise das atribuições profissionais. A CEECAST, **DECIDIU**  
266 aprovar o relato do Conselheiro Lincoln de Andrade Pizzatto, com o seguinte teor: Diante do  
267 exposto, o parecer deste Conselheiro é que seja cancelada a ARTn. 1320180059705. **6. 12**  
268 **CONS. NILTON MARIN RODRIGUES. Nihil. 6. 13 CONS. SÉRGIO VIERO DALAZOANA. 1)**  
269 Referência: Requerimento. Interessado: Lucirene Pereira Gomes. Protocolo: 1465401. Assunto:  
270 Denúncia Lucirene Pereira Gomes contra o Engenheiro Civil C.F. Diligência. **2)** Protocolo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

271 1470701. Denunciante: Centro Radiológico de Campo Grande. Denunciado: Engenheiro Civil P.  
272 B. A. G  
273 Assunto: Denúncia. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Sérgio Viero  
274 Dalazoana, com o seguinte teor: Este conselheiro solicita o envio deste processo para parecer e  
275 instrução da Comissão de Ética. **2)** Interessado: Gilvane Alves de Souza. Protocolo:  
276 2018/109505-4. Assunto: Solicita baixa das ART's 1320180079467 e 1320180080856 (verificar  
277 atribuições). Próxima Reunião. **6. 14 CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.** Referência: CI  
278 N. 089/2018-DFI. Interessado: Agz Associação Do Grupo Zahran. Protocolo: R2018/040008-2.  
279 Assunto: Encaminha a defesa protocolizada sob o n. R2018/040008-2, relativa ao Comunicado  
280 n. C2018/036660-7, encaminhado para a AGZ ASSOCIAÇÃO GRUPO ZAHARAN, para análise e  
281 parecer quanto aos procedimentos a serem adotados. A CEECAST, **DECIDIU** como segue:  
282 Deliberou pelo encaminhamento do expediente para o Departamento Jurídico, para análise e  
283 informação do procedimento a ser adotado visando denúncia ao Ministério Público Federal  
284 quanto as atribuições descritas na RRT apresentada. A CEECAST deliberou também por manter  
285 a mesma decisão para a CI 089/2018-DFI (anexa). **2)** Referência: Requerimento. Interessado:  
286 Engenheiro Ambiental e Mestre em Tecnologias Ambientais Adriano Antunes Ferraro. Protocolo:  
287 F2018/043198-0. Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do  
288 Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro, com o seguinte teor: Considerando a análise detalhada  
289 dos autos, e que a concessão de atribuições e competências profissionais não devem ser  
290 generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela  
291 análise curricular, a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis  
292 de formação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (RESOLUÇÃO Nº 1.057, DE  
293 31 DE JULHO DE 2014), e considerando o princípio estabelecido pelo art. 25 da Resolução nº  
294 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além  
295 daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, conclui-se através do  
296 exposto que: Pela reanálise da grade curricular e ementas das disciplinas do curso de  
297 Engenharia Sanitária cursado pelo senhor ADRIANO ANTUNES FERRARO, conclui-se que a  
298 mesma contempla disciplinas da área de da área de planejamento e gestão ambiental, controle  
299 de poluição, sistemas de drenagem de águas pluviais, mecânica dos solos, recuperação de  
300 áreas degradadas, monitoramento, avaliação e mitigação de impactos ambientais, sendo o  
301 suficiente para obter competências e habilidades que justificam **CONCEDER** as atribuições para  
302 atuação na elaboração dos estudos ambientais pertinentes à Plano de Recuperação de Áreas  
303 degradadas e/ou Alteradas (PRADA) para obras e intervenções em áreas de preservação  
304 permanente e reserva legal, antigas áreas de mineração, pastagens degradadas, dentre outras  
305 afins, com vista a utilização de técnicas conservacionistas de solo e água; e emprego de  
306 resíduos de construção civil, materiais inertes e resíduos arenosos, quando couber, tendo assim  
307 as atribuições nos termos do artigo 2º da Resolução CONFEA nº 447/2000, referente a  
308 caracterização ambiental da área (diagnostico ambiental da área, em linhas gerais de descrição  
309 de relevo, solo, hidrografia e clima), mecânica dos solos e obras de terra, ao ordenamento,  
310 planejamento, gestão ambiental, levantamento de impactos ambientais e proposição de medidas  
311 compensatórias/mitigatórias aos impactos negativos decorrentes das ações antrópicas.  
312 Ressalta-se que **NÃO** estão englobados nas competências deste profissional, devido à ausência  
313 de conteúdo formativo pertinente, a elaboração estudos técnicos que envolvam levantamentos  
314 faunísticos, florísticos e fitossociológico, tão pouco estudos específicos de extração de espécies  
315 vegetais (supressão vegetal) ou indicação de espécies vegetais para recomposição de áreas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

316 degradadas e/ou alteradas. **3) Interessado:** Departamento de Fiscalização – DFI. CI: 064/2018-  
317 DFI e 122/2018-DFI  
318 Protocolo: 1471907. Assunto: Encaminhamos a defesa protocolizada neste conselho sob o n.  
319 14719807, relativo ao solicitado na CI n. 136/2018-CEECAS, que trata do comunicado n.  
320 C2018/033391-1, encaminhamos para empresa Ambiental Flag Consultoria e Projetos LTDA,  
321 justamente com o cadastro do proprietário Engenheiro Ambiental Rodolfo de Brito Nogueira o  
322 cartão CNPJ da referida empresa para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem  
323 adotados. A CEECAST, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro,  
324 com o seguinte teor: Considerando a análise detalhada dos autos, constante Comunicado n.  
325 C2018/033391-1, lavrado em 06/04/2018. Considerando também que as atividades de  
326 assessoria e consultoria técnica na área ambiental envolvem questões que vão,  
327 indubitavelmente, além do planejamento, programação e controle das atividades, em nível  
328 administrativo, estando incluídos, IMPRETERIVELMENTE, o projeto, controle e execução de  
329 técnicas e conhecimentos de engenharia para a efetiva mitigação ou anulação dos impactos  
330 negativos sobre o meio ambiente provenientes de atividades antrópicas. Por todo acima exposto,  
331 manifesto-me pela PROCEDÊNCIA do Comunicado n. C2018/033391-1, bem como pela  
332 MANUTENÇÃO da multa prevista na alínea “C” do Art. 73 da Lei nº 5.194/1966, em GRAU  
333 MÍNIMO. **6. 15 CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE. 1) Interessado:** Engenheira Civil –  
334 Engenheira de Segurança do Trabalho Elisangela Regis Tosta Freitas. Protocolo: 2018/083507-  
335 0. Assunto: Curso Solicita baixa da ART n. 1320180040019. Próxima Reunião. **2) Interessado:**  
336 Universidade Anhanguera UNIDERP. Processo: 154.199/2015. Protocolo: 1441560. Assunto:  
337 Cadastramento do Curso do Técnico em Segurança do Trabalho. Próxima Reunião. **6. 16**  
338 **CONS. JEAN SALIBA. Nihil. 6. 17 CONS. RUBENS DI DIO. Nihil. 7– ASSUNTOS GERAIS.**  
339 **Nihil. 8– PALAVRA LIVRE. Nihil.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador  
340 Engenheiro Civil JOSE CARLOS RIBAS encerrou os trabalhos às (17h50min) e para constar, eu,  
341 Secretário da CEECAST Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO, fiz digitar a Ata,  
342 que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador e demais membros  
343 presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento.

344  
345  
346 **Eng. Civil JOSE CARLOS RIBAS**  
347 **Coordenador da CEECAST**

348  
349  
350  
351 **ENGENHEIRO CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**  
352 **Coordenador Adjunto da CEECAST**

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
<b>Eng. Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

<b>Eng. Civil ARTHUR CHINZARIAN</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil MARCELO FLÁVIO DELGADO</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Agrim. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Agrimensor EDUARDO BARROS BITTENCOURT</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil SÉRGIO VIERO DALAZOANA</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil GERSON DA COSTA MELO</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil MARLON TONY BRANDT</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil ELAINE DA SILVA DIAS</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI</b> <b>(Suplente)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

<b>Eng. Sanitarista e Ambiental e Engenheira Segurança do Trabalho ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO (Titular)</b>	
<b>Engenheiro Ambiental THIAGO PEREIRA VIEIRA (Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil RUBENS DI DIO (Titular)</b>	
<b>Eng. Civil LEANDRO THOMÉ GOMES (Titular)</b>	
<b>Eng. Civil REGINA KEIKO HIANE OSHIRO (Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil GANEM JEAN TEBCHARANI (Titular)</b>	
<b>Eng. Civil ARMANDO GARCIA ARNAL BARBEDO (Suplente)</b>	
<b>Engenheiro Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Titular)</b>	
<b>Engenheiro Ambiental CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO OLIVEIRA (Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil NILTON MARIN RODRIGUES (Titular)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

<b>Eng. Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil JEAN SALIBA</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Eng. Civil JULIO DA CAS NETTO</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civil ORESTES JORGE CORREA</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Engenheira de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Engenheira de Segurança do Trabalho MARCELLA MACHADO MOURA</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS</b> <b>(Suplente)</b>	
<b>Engenheiro Ambiental RODRIGO LIMA COSTA</b> <b>(Suplente)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 483ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho do CREA-MS, realizada em 3 de outubro de 2018

<b>Eng. Civil GILBERTO COSTA COUTO DE SOUZA (Suplente)</b>	
--	--

354